



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

ÀS COMISSÕES EM:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

78 100 19
Projeto de Lei nº 102/19
(12 DE SETEMBRO DE 2019)

S.S. em 02/10/19

PRESIDENTE

Presidente
Dispõe sobre: **ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO SALÃO LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO REAL PARK – RESERVA DOS PRÍNCIPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º – Fica denominado como “CENTRO DE CONVIVÊNCIA JAIR BISCARO” o salão localizado nas dependências da Associação Real Park – Reserva dos Príncipes, em Caieiras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Da placa indicativa deverá constar “CENTRO DE CONVIVÊNCIA JAIR BISCARO”.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A biografia do homenageado integrará a presente lei.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 12 de Setembro de 2019.

GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-